

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIRETORIAS DE ENSINO	CIENCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	1	0	0	0	0	1	1	3
AMERICANA	1	0	1	1	1	2	3	9
ANDRADINA	1	0	0	0	0	1	1	3
APIAI	0	0	0	0	0	1	1	2
ARACATUBA	0	0	1	0	0	1	1	3
ARARAQUARA	1	0	0	0	1	2	2	6
ASSIS	0	0	1	0	0	1	1	3
AVARE	1	0	1	0	1	1	1	5
BARRETOS	1	0	1	0	0	1	1	4
BAURU	1	0	1	1	1	3	3	10
BIRIGUI	1	0	1	0	1	1	1	5
BOTUCATU	1	0	0	0	1	2	2	6
BRAGANÇA PAULISTA	1	0	1	1	1	2	3	9
CAIEIRAS	1	1	1	1	1	2	3	10
CAMPINAS LESTE	1	1	1	0	1	2	3	9
CAMPINAS OESTE	1	1	1	1	2	4	3	13
CAPIVARI	1	0	1	1	1	4	2	10
CARAGUATATUBA	0	0	0	0	1	2	1	4
CARAPICUIBA	1	1	1	1	2	3	4	13
CATANDUVA	0	0	0	0	0	1	1	2
CENTRO	1	0	1	0	1	3	3	9
CENTRO OESTE	1	0	0	0	1	3	3	8
CENTRO SUL	1	0	1	0	1	3	3	9
DIADEMA	1	0	1	0	1	3	3	9
FERNANDÓPOLIS	0	0	0	0	0	1	1	2
FRANCA	1	0	0	0	1	2	2	6
GUARATINGUETA	1	0	0	0	0	1	1	3
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	1	3	3	11
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	1	3	3	11
ITAPECERICA DA SERRA	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAPETININGA	1	0	1	0	1	2	2	7
ITAPEVA	0	0	0	0	0	1	1	2
ITAPEVI	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAQUAQUECETUBA	1	0	1	0	1	3	2	8
ITARARE	1	0	0	0	0	1	1	3
ITU	1	0	1	1	1	2	3	9
JABOTICABAL	1	0	0	0	0	1	1	3
JACAREI	1	0	1	1	1	2	1	7
JALES	0	0	0	0	0	1	1	2
JAU	1	0	1	1	0	2	2	7
JOSE BONIFÁCIO	1	0	0	0	1	2	1	5
JUNDIAÍ	2	1	1	1	1	3	4	13
LESTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 2	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 3	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 4	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 5	1	1	1	0	1	4	3	11
LIMEIRA	1	1	1	1	1	3	3	11
LINS	0	0	0	0	0	2	1	3
MARILIA	1	0	1	1	1	2	2	8
MAUA	1	0	1	1	2	2	2	9
MIRACATU	0	0	0	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	0	0	0	0	1	1	2
MOGI DAS CRUZES	1	0	1	1	1	2	1	7
MOGI MIRIM	1	0	1	1	1	2	2	8
NORTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
NORTE 2	1	1	1	0	1	4	2	10
OSASCO	1	1	1	1	1	2	3	10
OURINHOS	0	0	0	0	0	1	1	2
PENÁPOLIS	1	0	1	0	0	1	1	4
PINDAMONHANGABA	1	0	0	0	1	1	1	4
PIRACICABA	1	0	1	1	1	2	3	9
PIRAJUI	0	0	0	0	0	1	1	2
PIRASSUNUNGA	1	0	1	0	1	2	1	6
PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	0	0	0	1	2	4
REGISTRO	1	0	0	0	0	1	1	3
RIBEIRÃO PRETO	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTO ANASTÁCIO	0	0	0	0	0	1	1	2
SANTO ANDRÉ	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTOS	1	0	1	1	1	2	3	9
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	1	2	3	10
SÃO CARLOS	1	0	0	0	1	1	1	4
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	0	0	0	0	2	2	5
SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	1	1	1	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0	1	0	1	1	2	6
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	0	1	0	1	1	1	5
SÃO ROQUE	1	0	0	0	0	1	1	3
SÃO VICENTE	1	0	1	0	1	2	3	8
SERTÃOZINHO	1	0	1	0	0	1	1	4
SOROCABA	1	0	1	1	1	3	3	10
SUL 1	1	1	1	1	2	2	3	11
SUL 2	1	1	1	1	2	3	3	12
SUL 3	1	1	1	1	2	3	4	13
SUMARÉ	1	0	1	1	1	4	4	12
SUZANO	1	0	1	1	1	2	3	9
TABOÃO DA SERRA	1	0	1	1	1	2	4	10
TAQUARITINGA	1	0	0	0	0	1	1	4
TAUBATE	0	0	0	0	0	1	1	2
TUPA	1	0	1	0	0	1	1	4
VOTORANTIM	1	0	1	0	1	2	2	7
VOTUPORANGA	0	0	0	0	0	1	1	2
Total para candidatos com deficiência	75	20	59	38	71	184	187	634

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIRETORIA DE ENSINO	CIENCIAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	0	1	1	2
AMERICANA	0	0	1	1	3
ANDRADINA	0	0	1	1	2
APIAI	0	0	1	1	2
ARACATUBA	0	0	1	1	2
ARARAQUARA	0	1	1	1	3
ASSIS	0	0	1	1	2
AVARE	0	0	0	1	1
BARRETOS	0	0	1	1	2
BAURU	1	1	1	1	4
BIRIGUI	0	0	1	1	2
BOTUCATU	0	1	1	1	3
BRAGANÇA PAULISTA	1	1	1	1	4
CAIEIRAS	1	1	1	1	4
CAMPINAS LESTE	1	1	1	1	4
CAMPINAS OESTE	0	1	1	1	3
CAPIVARI	0	1	1	1	3
CARAGUATATUBA	0	1	1	1	3
CARAPICUIBA	1	1	1	1	4
CATANDUVA	0	0	1	1	2
CENTRO	0	1	1	1	3
CENTRO OESTE	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
DIADEMA	0	1	1	1	3
FERNANDÓPOLIS	0	0	1	1	2
FRANCA	0	1	1	1	3
GUARATINGUETA	1	1	1	1	4
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	4
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	4
ITAPECERICA DA SERRA	1	1	1	1	4
ITAPETININGA	0	1	1	1	3
ITAPEVA	0	0	1	1	2
ITAPEVI	0	1	1	1	3
ITAQUAQUECETUBA	0	1	1	1	3
ITARARE	0	1	1	1	3
ITU	0	1	1	1	3
JABOTICABAL	0	0	0	1	1
JACAREI	1	1	1	1	4
JALES	0	0	0	1	1

JAU	1	1	1	1	4
JOSE BONIFÁCIO	0	0	1	1	2
JUNDIAÍ	1	1	1	1	4
LESTE 1	1	1	1	1	4
LESTE 2	1	1	1	1	4
LESTE 3	1	1	1	1	4
LESTE 4	1	1	1	1	4
LESTE 5	1	1	1	1	4
LIMEIRA	0	1	1	1	3
LINS	0	0	1	1	2
MARILIA	1	1	1	1	4
MAUA	1	1	1	1	4
MIRACATU	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	1	1	1	3
MOGI DAS CRUZES	0	0	1	1	2
MOGI MIRIM	1	1	1	1	4
NORTE 1	1	1	1	1	4
NORTE 2	1	1	1	1	4
OSASCO	0	1	1	1	3
OURINHOS	0	1	1	1	3
PENÁPOLIS	0	0	0	0	0
PINDAMONHANGABA	0	1	1	1	3
PIRACICABA	1	1	1	1	4
PIRAJUI	0	0	0	1	1
PIRASSUNUNGA	0	1	0	1	2
PRESIDENTE PRUDENTE	1	1	1	1	4
REGISTRO	0	0	1	1	2
RIBEIRÃO PRETO	1	1	1	1	4
SANTO ANASTÁCIO	0	0	1	1	2
SANTO ANDRÉ	1	1	1	1	4
SANTOS	0	1	1	1	3
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	4
SÃO CARLOS	0	1	1	1	3
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1	1	1	4
SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1	1	1	3
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0	1	1	1	3
SÃO ROQUE	0	0	1	1	2
SÃO VICENTE	1	1	1	1	4
SERTÃOZINHO	0	0	1	1	2
SOROCABA	1	1	1	1	4
SUL 1	0	1	1	1	3
SUL 2	1	1	1	1	4
SUL 3	1	1	1	1	4
SUMARÉ	1	1	0	0	3
SUZANO	1	1	1	1	4
TABOÃO DA SERRA	1	1	1	1	4
TAQUARITINGA	0	1	1	1	3
TAUBATE	0	1	1	1	3
TUPA	0	0	1	1	2
VOTORANTIM	0	1	1	1	3
VOTUPORANGA	0	0	1	1	2
Total para candidatos com deficiência	37	65	84	88	274

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 01, em 06 de setembro de 2022.

2. As divulgações referentes ao presente concurso serão publicadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e disponibilizadas no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br), nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato aprovado será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978 e Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.

4. O ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio dar-se-á na referência inicial da Tabela de Subsídio - Licenciatura Plena, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

5. Para provimento do cargo, será exigida formação mínima em curso de nível superior de Licenciatura Plena.

6. O candidato ao ingressar será enquadrado na referência L1 da Tabela de Subsídio, de acordo com a Jornada Completa de Trabalho Docente ou Jornada Ampliada de Trabalho Docente, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, reajustáveis com percentuais que sejam legalmente estabelecidos para os servidores da mesma classe.

7. O valor apresentado do subsídio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco) reais, para a Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

8. Nos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, período que caracteriza o estágio probatório, o docente será submetido ao Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de docência no desempenho do cargo.

9. A aquisição de estabilidade, nos termos do disposto no artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 127 da Constituição Estadual, fica condicionada ao desempenho satisfatório no Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, durante o período de estágio probatório.

10. A evolução na carreira do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, para a referência subsequente, dar-se-á por Desempenho e Desenvolvimento, em trilhas de exercício, nos termos da Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.

11. As informações relativas aos pré-requisitos para ingresso (específicos do cargo), perfil profissional, atribuições e conteúdo programático constam no Anexo I.

12. No presente certame haverá classificação geral de todos os candidatos inscritos e habilitados, para efeito de contratação temporária em caso de eventual necessidade, a ser realizada nos termos da Lei Complementar nº 1.093 de 16 de julho de 2009.”

Capítulo 2 – PRÉ REQUISITOS

Pré-Requisito

A qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas do componente curriculares da Educação Básica, conforme Resolução SEDUC de 29/10/2021, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 06 de julho de 1971, que homologou a indicação CEE nº 213/2021, para provimento de cargo de Professor Ensino Fundamental e Médio, o candidato deverá comprovar no ato da posse, conclusão de Curso Superior: licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente conforme segue:

São considerados habilitados a lecionar:

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente.

Na Educação Especial - os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);